

Acesso ao DAS

PASSO A PASSO



1º

Acesse www.portaldoempreendedor.gov.br e clique no campo: Serviços, disponível no espaço Já Sou Microempreendedor Individual.

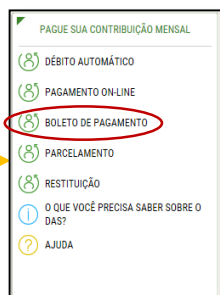
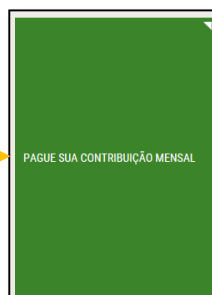
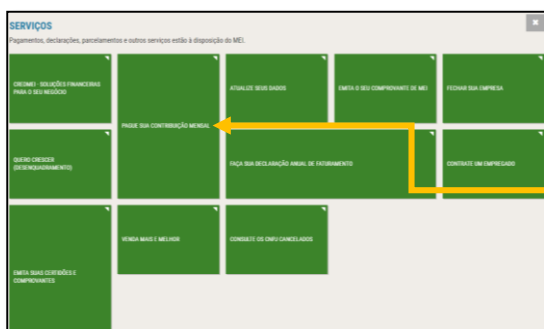


DICA: Antes de realizar a emissão do DAS, leia as informações desta página:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/pagamento-mei-guia-boleto/o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-das-1>

2º

Clique no quadro: Pague Sua Contribuição Mensal. Em seguida, clique em Boleto de Pagamento.

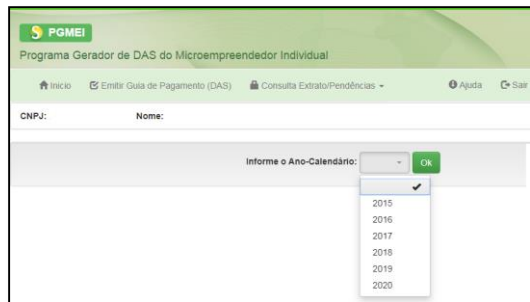


FIQUE ATENTO!

Para informações sobre as formas de pagamento Débito Automático e Pagamento Online, acesse o link a seguir e clique na Pergunta nº 15: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes>

3º

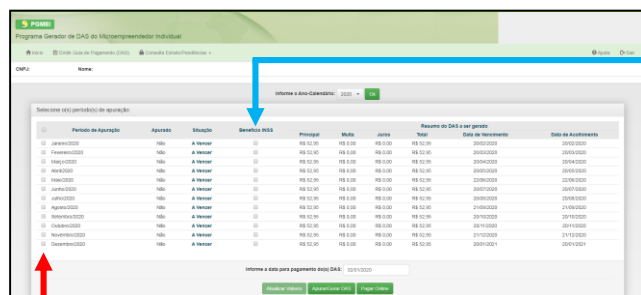
Preencha os campos na tela abaixo e clique em Continuar.



Nesta tela, clique em Emitir Guia de Pagamento (DAS), e em seguida, selecione o Ano-Calendarário referente aos meses em que deseja acessar o DAS e clique em Ok.

4º

Nesta tela, deve observar os campos destacados. Feito isso, selecione os meses em que deseja efetuar o pagamento e clique em Apurar/Gerar DAS.



Este campo deve ser marcado somente se estiver em gozo de benefício previdenciário

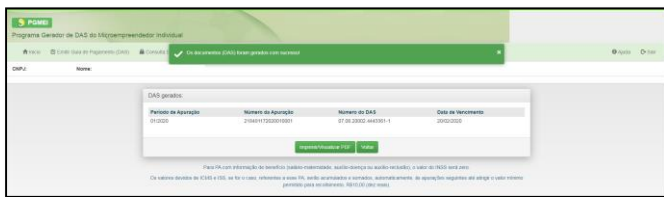
Selecione aqui, os meses desejados para pagamento

Caso queira, altere a data de vencimento do DAS neste campo

*os valores informados na imagem acima são meramente ilustrativos.

5º

Após estes procedimentos, na tela abaixo, será possível gerar o DAS clicando no campo Imprimir/Visualizar PDF.



ATENÇÃO: Agora que sabe como gerar o seu DAS, deverá cuidar a data de vencimento para deixar as suas contribuições em dia e evitar o pagamento de juros e multa!

Obs.: Se tiver problemas em visualizar o seu DAS, verifique se o documento não está nos downloads do seu computador.

Lembre-se: O DAS é composto da seguinte forma:

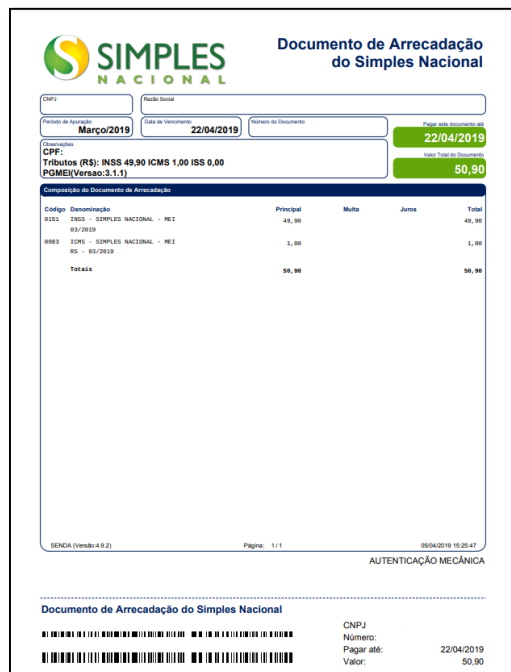
- R\$ 1,00 de ICMS;
- R\$ 5,00 de ISSQN e;
- 5% do Salário Mínimo. Em 2020 este valor é de R\$ 51,95.

Obs. O valor máximo do DAS, para 2020, será de R\$ 57,95.

IMPORTANTE:

O Portal do Empreendedor, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.

Modelo DAS



*os valores informados na imagem acima são meramente ilustrativos.